Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro
Fundada em 4 de julho de 1893.
CEBAS - lei 12.101 - 27/11/2009
CNAS nº 1803 - 13/10/1938
UPF decreto 948 - 04/05/1862
CMDCA nº 02/262/457 - 14/07/1999
CMOS nº 0259/00 - 18/01/2000
Reconhecida como instituição de Educação
e Assistência Social pela Lei Estadual
nº 518 de 9 de novembro de 1950
www.acmrio.org.br
Tel: (21) 2509-5727

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO – ACM RIO
REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL
BLACK FRIDAY 2026

1. Objetivo

A campanha tem por objetivo incentivar novas associações e renovações de contratos na ACM Rio, mediante condição promocional temporária, nos termos deste regulamento.

2. Vigência

A campanha será válida **exclusivamente no dia 27 de novembro de 2026**, para contratações e renovações efetivadas nessa data.

3. Público e planos participantes

Benefício destinado a **novos associados e renovações de contratos**, aplicável exclusivamente à modalidade **Individual**, nos planos **Trimestral, Semestral e Anual**, observadas a tabela de preços vigente e as condições contratuais aplicáveis.

4. Desconto promocional

Será concedido **desconto de 50%** sobre o valor do plano Individual elegível, conforme a tabela vigente na data da contratação ou renovação. O benefício não é cumulativo com outras promoções ou descontos.

5. Condições e limitações

• O desconto aplica-se somente aos planos e à modalidade indicados neste regulamento.
• O benefício não gera crédito, restituição, conversão em dinheiro ou compensação futura.
• A promoção não se aplica retroativamente a contratações ou renovações anteriores à sua vigência.
• A concessão do benefício depende da efetivação da contratação ou renovação, do pagamento e do cumprimento das regras cadastrais e contratuais da ACM Rio.
• Situações não previstas serão analisadas pela administração da ACM Rio, respeitada a legislação aplicável.

6. Encerramento da campanha

Após **27 de novembro de 2026**, deixarão de ser aplicadas as condições promocionais desta campanha, voltando a vigorar os preços e benefícios da tabela comercial vigente.

ACM Rio
Administração